

488
[Handwritten signature]

= DECRETO-Nº.01/80, DE 03 DE MARÇO DE 1.980 =

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS =
PROVIDÊNCIAS. =

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e dando regulamentação da Lei Municipal nº.02/80, de 29/02/80.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito Especial no valor de R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos cruzeiros) a contribuir na campanha de assistência às vítimas da enchente ocorrida no Município de Miracatu.

ARTIGO 2º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito especial na importância de R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos cruzeiros) para atender ao disposto no artigo anterior.

- 2.5.2 - Assistência e Previdência
- 15814862.16 - Manutenção da Assistência
- 3.2.3.3 - Contribuições Correntes R\$ 27.500,00

ARTIGO 3º - Os recursos para abertura deste crédito serão provenientes da anulação parcial da seguinte dotação Orçamentária.

- 2.5.2 - Assistência e Previdência
- 15814862.16 - Manutenção da Assistência
- 3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 27.500,00

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 3 de março de 1980

[Handwritten signature]
= LONGINO DA CUNHA =
-Prefeito Municipal-

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos 3 de março de 1.980.

[Handwritten signature]
= LAURA DE SOUZA LARA =
-Serviço de Administração-

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXX

= DECRETO Nº. 02/80 =

LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacu-
piranga, Estado de São Paulo, no uso das
atribuições legais,

D
E
C
R
E
T

Art. 1º - Fica facultativo o ponto em todas as Repartições Públi-
cas Municipais no dia 03 de Abril do ano em curso - Quinta -
Feira - Santa.

CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 28 de março de 1980

Longino
= LONGINO DA CUNHA =
Prefeito Municipal